



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
Casa José Paulo de França

Aprovado em (KJdi) 17/08/2026 discussões
por: unanimidade
Sala das Sessões: 17/08/26
Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N*04/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARIENSE
AO DR. RICARDO SILVA DE ALBUQUERQUE
FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mariense ao Dr. Ricardo Silva de Albuquerque Fernandes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do Município de Mari, especialmente na área da saúde.

Art. 2º A concessão do presente título constitui reconhecimento público à trajetória profissional, ao compromisso social e à dedicação do homenageado em favor da população mariense.

Art. 3º A entrega do Título de Cidadão Mariense será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Mari, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, se necessárias.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mari - PB, 17 de agosto de 2026

VÂNIA SILVA DE SOUZA
Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
Casa José Paulo de França

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° Q²⁰²⁶

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARIENSE
AO DR. RICARDO SILVA DE ALBUQUERQUE
FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Mariense ao Dr. Ricardo Silva de Albuquerque Fernandes, como forma de reconhecer sua trajetória profissional e, sobretudo, sua dedicação à população do nosso município.

Natural de João Pessoa, o Dr. Ricardo nasceu em 27 de março de 1999, estudou durante toda a sua vida em escola pública e, por meio do PROUNI, teve a oportunidade de cursar Medicina na FAMENE, concluindo sua formação em 2023, aos 24 anos de idade.

Após sua formação, demonstrou compromisso com a medicina e com o serviço público, sendo aprovado no concurso para médico plantonista do Município de Mari, iniciando suas atividades em dezembro de 2023. Também foi aprovado no concurso para Médico Legista da Polícia Civil da Paraíba, demonstrando sua dedicação, competência e empenho profissional.

No exercício de suas atividades em Mari, o Dr. Ricardo vem se destacando não apenas pelo conhecimento técnico e pela competência como médico, mas também pela forma humana, atenciosa e dedicada com que trata as pessoas.

É reconhecido por ser uma pessoa de ótimo coração, solícita, amiga e sempre disposta a ajudar. Sua atuação junto à população mariense demonstra que a medicina, além do conhecimento científico, exige sensibilidade, humanidade e compromisso com o próximo.

Embora não tenha nascido em Mari, o Dr. Ricardo construiu vínculos com nossa comunidade e vem contribuindo diretamente para a saúde e o bem-estar dos marienses. Por isso, entendemos que ele se tomou merecedor de ser reconhecido oficialmente como Cidadão Mariense.

A presente homenagem representa, portanto, não apenas o reconhecimento de sua trajetória profissional, mas também uma forma de agradecer pelos serviços prestados e pela dedicação demonstrada à nossa população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mari - PB, 18 de agosto de 2026.


VÂNIA SILVA DE SOUZA
Vereadora